



Viter
12-11-24

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 061/2024,

ALTO FELIZ, 24 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4897)

R\$ 384.205,00

Fonte: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento da Fonte: 1128 Contrato de Repasse 965269/MCIDADES SENADOR PAULO PAIM

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o repasse do contrato 965269/MCIDADES Senador PAULO PAIM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

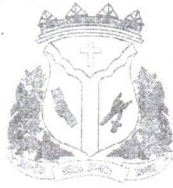
Câmara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Sala de Sessões: 26/11/24

PRESIDENTE

ROBERTO SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 061/2024, de abertura de crédito especial para recebimento de recursos decorrentes de uma indicação de Emenda Parlamentar via Ministério das Cidades para pavimentação urbana. O recurso será utilizado para dar continuidade a pavimentação do trecho da rua Padre Miguel Kunrath e a Estrada sem denominação, localizada ao lado da Igreja Evangélica.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal